



INDICAÇÃO N.º _____/2022

Quissamã-RJ, 25 de maio de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, Sra. Maria de Fátima Pacheco, que estude a possibilidade de, junto à Secretaria competente, ampliar o número de vagas do Programa Jovens em Ação.

JUSTIFICATIVA

Os anos de 2020 e 2021 foram atípicos por conta da Pandemia de COVID-19 que assolou todo o planeta. Os efeitos do surto pandêmico serão sentidos pela economia e pelo mercado de trabalho ao longo de muito anos, segundo os economistas.

Tal situação afetou em demasia os jovens que buscam suas primeiras oportunidades profissionais. O Programa Jovem em Ação é um diferencial na vida dos jovens quissamaenses.

Logo a ampliação do número de vagas é de extrema relevância, para que o programa alcance a população jovem de forma mais abrangente.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora